



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTAÇÃO (APURATÓRIA) N. 74 /2014-MP-RMAM

Secretaria do Ministério Público junto ao
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 16/04/14 Horas 11:40

Por: APPL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, por intermédio do Procurador signatário, com fulcro nos artigos 54, I, e 288, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM, e na designação da Portaria n. 19/2013-PG, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO** para propor apuração da legalidade, economicidade, legitimidade e regularidade executiva dos **Contratos 001/2014 e 002/2014**, firmados pela **PREFEITURA DE FONTE BOA** com a empresa **MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme os fatos e fundamentos que passa a expor.

1. Ao tomar conhecimento dos ajustes supra, por meio de expediente da lavra do Excelentíssimo Procurador Geral de Contas (anexo), este órgão ministerial requisitou do gestor cópia integral dos processos de licitação e dos contratos antes referidos.



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

2. Ocorre que o gestor silenciou, deixando de atender a requisição ministerial, encaminhada pelo Ofício n. 036/2014/MP-RMAM, recebida em 10 de março de 2014, segundo AR acostado.

3. De acordo com os extratos dos Contratos, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1040 de 19/02/2014, temos que os dois contratos de obra pública, de idêntico valor, com a mesma empresa, para construção de quadra esportiva coberta, derivam-se de dois processos licitatórios distintos (tomadas de preços 01 e 02/2014), o que constitui circunstância suspeita, digna de investigação.

4. Indubitavelmente, pelo só fato da omissão de resposta à requisição desta Corte, representada pelo Ministério Público de Contas, o gestor deve arcar com a multa do artigo 54, IV, da Lei Orgânica do TCE/AM.

5. Diante da sonegação de informações por parte do responsável, faz-se imperioso o prosseguimento da instrução apuratória, de modo a se descartar qualquer suspeita de violação aos princípios da Impessoalidade, Economidade, Eficiência, Moralidade e Licitatório (Constituição art. 37) assim como de eventual irregularidade executiva indicativa de dano ao erário por superfaturamento.

5. *Ex positis*, este Órgão Ministerial requer a apuração exaustiva do fato narrado, protestando pela aplicação da multa do artigo 54, IV, da Lei Orgânica da Corte, observados o contraditório e a ampla defesa.

Manaus, 14 de abril de 2014.

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ofício n. 036/2014/MP/RMAM

Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Requisito de V. Ex.^a, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia integral dos processos referentes às tomadas de Preços n. 01 e 02/2014 e respectivos Contratos, cujo objeto é a construção de quadras esportivas escolares cobertas, nas escolas municipais Francisca Creuza e Valdeci Correa de Souza, conforme extratos publicados no Diário Oficial dos Municípios de 19 de fevereiro último. Requisito ainda, envie, no mesmo prazo, informações detalhadas sobre as fontes de custeio dos dois contratos acima.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada pelo Tribunal de Contas a multa do artigo 54, IV, da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, titular da 7.^a Procuradoria

EXMO SENHOR
JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL FONTE BOA
FONTE BOA



CORREIOS

AR

AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA GUTCEBARAUS
6.751.008

CONTRATO
9912245818

DESTINATÁRIO:

JOSÉ SUELINEY DE SOUZA ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, 260
CENTRO

69670-000 Fonte Boa - AM

AR5948387833L



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Getúlio Vargas, 1155
Parque Jô de Tamaritá
69025-720 Manaus - AM

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

DP 36/14-IMP-EMAM EM 26.2.14

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LERÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª DATA / /

2ª DATA / /

3ª DATA / /

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Endereço | <input type="checkbox"/> Remetente |
| <input type="checkbox"/> End. Inexistente | <input type="checkbox"/> Não Encontrado |
| <input type="checkbox"/> Título Exato e N° | <input type="checkbox"/> Assunto |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falado |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

DATA DE ENTREGA

10/03/14

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

0981805-0

UNIDADE DE ENTREGA

96517

FORIDM

WUBIANA MATHIEZ

(CARTEIRO)

COLAR SOMENTE NO VERSO DA ABA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral

Manaus, 20 de fevereiro de 2014

A
7ª Procuradoria de Contas

Assunto: Encaminhamento de informações.

Senhor Procurador,

Considerando a Portaria MPC nº 07/12 e Portaria MPC nº 19/13, encaminho as informações abaixo:

1. Extratos do Contrato nº 001/2014 e Contrato nº 002/2014, Município de Fonte Boa, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 19/02/14;
2. Notícia veiculada no jornal Diário do Amazonas, com o título "CMM votará mudanças nas cotas de gastos de vereadores", em 18/02/14;
3. Notícia veiculada no jornal A Crítica, com o título "Prefeitura convoca 90 aprovados do concurso para Guarda Municipal", em 18/02/14;
4. Notícia veiculada no jornal A Crítica, com o título "Seduc convoca 307 professores do PSS", em 18/02/14.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

*Ofício 36/2014
cópia em separado
informações quanto à
porta de contos*

*Verificar
resposta e
ofícios eqv.*

MP/COGE-AM
7ª Procuradoria
BEQUIMBO
Data: 20 / 02 / 14
Hora: 10 h 44
Servidor: Nayara F. Silva

do Poder Legislativo; Data: 28/02/2014, Às 09:00 Horas Valor do edital R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Travessa Raimunda Mota nº 192 – Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL das 08:00 às 13:00 horas.

Coari, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:18F680D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ERRATA DO PREGÃO 009/2014 CPL/PMC**

A Prefeitura Municipal de Coari torna público e oficializa, para conhecimento dos interessados, a presente errata a data de abertura do **PREGÃO 009/2014 CPL/PMC**, publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de nº. 1034, no dia 11 de fevereiro de 2014, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

I - dia 21 de fevereiro de 2014;

Leia-se:

II - dia 14 de março de 2014.

Coari, 18 de fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:42569740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Inciso I e II, art. 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Aquisição de Insumos para Asfalto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 15:00 h do dia 19 de março de 2014 (inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento das envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 03 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 18 fevereiro de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:25FA2B1A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PONTE BOA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014**

X 79

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Espécie: Contrato nº 001/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Escola Municipal Francisca Cruz no Município de Ponte Boa.
Valor global: R\$ 501.933,80 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
021301.13.392.0182.1.014 - Implantação de Infra-Estrutura para o Esporte
4.4.90.51.00.47 - Obras e Instalações
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 29 de janeiro de 2014.

Ponte Boa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUEBINY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:7A927491

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014**

X

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Espécie: Contrato nº 002/2014
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE PONTE BOA e a Empresa MRP EXCELSO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta, na Escola Municipal Valnei Correa de Souza no Município de Ponte Boa.
Valor global: R\$ 501.933,80 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
021301.13.392.0182.1.014 - Implantação de Infra-Estrutura para o Esporte
4.4.90.51.00.47 - Obras e Instalações
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 29 de janeiro de 2014.

Ponte Boa, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SUEBINY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4378F851

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014